



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

N.º 56896

CNM n.º 088971.2.0056896-51

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0056896-51

MATRÍCULA

56896

FICHA

1

Itaboraí, 09 de Fevereiro de 2023

**Imóvel:** APARTAMENTO 101 do BLOCO 09, de uso residencial, pavimento térreo, composto de: sala de estar/jantar, cozinha, banho, dois quartos e área privativa descoberta, com a área privativa de 40,82m², área comum 8,24m², totalizando 49,06m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrado sob n.º 201275, inscrição predial n.º 64.438 e averbado desde 28/12/2021, e habite-se n.º 032/2022, datado de 22/02/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí, com direito ao uso de uma vaga de garagem padrão indeterminada, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA IMPERIAL**, com a correspondente fração ideal de 0,002956732 da área de terras, coisas e partes comuns, remido à Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ, identificada como Gleba 5-A4, com superfície quadrada de 19.029,16m², localizada em ALDEIA VELHA, à Rua Dona Bela, zona urbana do primeiro distrito deste município, com as seguintes metragens e confrontações: partindo do marco "3.1", localizado na bifurcação desta com a Rua Dona Bela e a Gleba 5-A3, distante à 302,22m da Rua Enock Maurício da Rocha, segue até o marco "3A", ao norte, pelo lado da frente, medindo 33,85m com azimute de 68°50'22", confrontando com a Rua Dona Bela; segue do marco "3A" até o marco "3A.1", a leste, pelo lado direito, medindo 336,81m com azimute de 166°58'02", confrontando com a Gleba "4", anteriormente desmembrada da mesma maior porção, atualmente objeto da Matrícula/RGI n.º 48.341; segue do marco "3A.1" até o marco "3.1A", passando pelos marcos "3A.2" e "3A.3", ao sul, pelo lado dos fundos, medindo 90,78m em três segmentos: o primeiro do marco "3A.1" até o marco "3A.2", medindo 20,34m em curva subordinado a um raio de 10,00m, o segundo do marco "3A.2" até o marco "3A.3", medindo 3,73m em curva subordinado a um raio de 6,00m, e o terceiro do marco "3A.3" até o marco "3.1A", medindo 66,71m com azimute de 266°03'56", confrontando com a Gleba 5-A5, desmembrada da Gleba 5-A; segue do marco "3.1A" até o marco "3.1" (inicial), a oeste, pelo lado esquerdo, medindo 317,41m com azimute de 356°06'26", confrontando com a Gleba "5-A3", desmembrada da Gleba 5-A, fechando assim a descrição do perímetro com 778,85 metros. A **Incorporação Imobiliária**, nos termos da Lei n.º 4.591/64, Lei n.º 4.864/65; Lei 10.406/02 e Lei n.º 11.977/09 alterada pela Lei n.º 12.424/11 e demais legislações, encontra-se arquivada sob o Protocolo/RGI n.º 101093 e registrada sob o n.º 07, em 20/12/2018, na mesma matrícula n.º 49.123 e atualizada as certidões, artigo 33 da Lei n.º 4.691/64, conforme averbação n.º 10, em 06/10/2020, na mesma matrícula n.º 49.123. **Proprietária e Incorporadora:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, n.º 621, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG. **Forma de Aquisição e Registro Anterior:** O imóvel objeto da incorporação imobiliária, foi adquirido na proporção de 60%, da L.A.B. Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 31/10/2017, às folhas 129/133, do livro n.º 688, ato n.º 065 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob n.º 01, em 01/12/2017, na matrícula n.º 49.123. e na proporção de 40%, foram adquiridos da MRL Engenharia e Empreendimentos S/A, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 09/08/2018, às folhas 149/151, do livro n.º 687, ato n.º 082 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob n.º 02, em 18/09/2018, na mesma matrícula n.º 49.123. **Enquadramento no Programa Minha Casa, Minha Vida**, averbado sob o n.º 08, em 20/12/2018, na mesma matrícula n.º 49.123. **Servidão de passagem de águas pluviais**, a saber: Imóvel Dominante - Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada em 05/09/2018, no livro 687, às folhas 164/168, ato 089, rerrratificada pela Escritura Pública de Rerrratificação, lavrada em 19/10/2018, às folhas 186/190, do livro n.º 687, ato 104, ambas no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí-RJ, averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula n.º 49.123 é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída sobre o imóvel caracterizado por área de terras, identificada por GLEBA 5.A3, objeto da matrícula n.º 49.122, de propriedade de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, destinada a passagem de rede de drenagem (deságue das águas pluviais), numa faixa de terras com 179,98m², que se encontra demarcada na planta

Continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

Continuação da Matrícula

CNM: 088971.2.0056896-51

que fica arquivada sob o número do protocolo nº 100.900, conforme averbação nº 03, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.123; Imóvel Dominante - Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada em 05/09/2018, no livro 687, às folhas 164/168, ato 089, rerratificada pela Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 19/10/2018, às folhas 186/190, do livro nº 687, ato 104, ambas no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí-RJ, averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula nº. 49.123 é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída sobre o imóvel caracterizado por área de terras, identificada por GLEBA 5.A5-1, objeto da matrícula nº. 50.34p, de propriedade de L.AB. ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, destinada a passagem de rede de drenagem (deságue das águas pluviais), numa faixa de terras com 45,98m2, que se encontra demarcada na planta que fica arquivada sob o número do protocolo nº 100.900, conforme averbação nº 04, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.123; Imóvel Dominante - nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada em 05/09/2018, no livro 687, às folhas. 164/168, ato 089, rerratificada pela Escritura Pública de Rerratificação, Lavrada em 19/10/2018, às folhas 186/190, do livro nº 687, ato 104, ambas no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí-RJ, averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula nº. 49.123 é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída sobre o imóvel caracterizado por área de terras, identificada por GLEBA 5.A2, objeto da matrícula nº. 49.121, de propriedade de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, destinada a passagem de rede de drenagem (deságue das águas pluviais), numa faixa de terras com 178,14m2, que se encontra demarcada na planta que fica arquivada sob o número do protocolo nº 100.900, conforme averbação nº 05, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.123; Imóvel Dominante - nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada em 05/09/2018, no livro 687, às folhas. 164/168, ato 089, rerratificada pela Escritura Pública de Rerratificação, Lavrada em 19/10/2018, às folhas 186/190, do livro nº 687, ato 104, ambas no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí-RJ, averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula nº. 49.123 é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída sobre o imóvel caracterizado por área de terras, identificada por GLEBA 5.A1, objeto da matrícula nº. 49.120, de propriedade de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, destinada a passagem de rede de drenagem (deságue das águas pluviais), numa faixa de terras com 1.058,55m2, que se encontra demarcada na planta que fica arquivada sob o número do protocolo 100.900, conforme averbação nº 06, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.123. **Hipoteca** - Conforme o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV Engenharia e Participações S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, com Recursos do Fundo de Garantia - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.7877.0964482-9, assinado pelas partes contratantes em 02/10/2020, parte do imóvel objeto desta matrícula foi pela proprietária e Incorporadora DADA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e aos cento e vinte e oito apartamentos que integram o Módulo II, composto por quatro Blocos (04, 05, 09 e 10) do empreendimento denominado Condomínio Residencial Pedra Imperial, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, lote 03/04, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; tendo como devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ. nº 08.343.492/0001-20; Construtora MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ. nº 02.578.564/0001-31 - conforme registro nº 13, em 12/03/2021, na mesma matrícula nº 49.123; **Averbação das construções sob nº 323**, em 22/08/2022, na mesma matrícula nº 49.123; e **Registro da instituição de condomínio sob nº 324**, em 22/08/2022, também na mesma matrícula nº 49.123. Averbação da Remição de Foro sob o nº. 332, em 09/02/2023, na mesma matrícula nº 49.123. A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

APRESENTADO TÍTULO - Pm. nº 114682 em 21.05.23

Continuação da Matrícula na ficha nº 122



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

CNM nº. 088971.2.0056896-51

N.º

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0056896-51

MATRÍCULA

56.896

FICHA

2

Continuação da matrícula de nº. 56.896

Av. 01 - Matrícula 56.896 em 19/07/2023 - Prot. 119.057 em 13/06/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 56.896 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0056896-51. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14.610

SELO: EENS 18751 FEL

Av. 02 - CNM. nº. 088971.2.0056896-51 em 19/07/2023 - Prot. 119.057 em 13/06/2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Instrumento Particular de Convenção de Condomínio e Regimento Interno e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número de protocolo acima mencionado, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA IMPERIAL**, encontra-se registrada sob o CNM nº. 088971.3.0002143-55, em 19/07/2023 no Livro 3 (Registro Auxiliar). Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: valor do ato R\$ 10,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,07; selo de fiscalização R\$ 2,49; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; lei 3217/99 (20%) R\$ 6,61; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,65; lei 111/06 (5%) R\$ 1,65; lei 6281/12 (4%) R\$ 1,31; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 1,65; PMCMV R\$ 0,65; totalizando: R\$ 49,21. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14.610

SELO: EENS 18752 BBW

Av. 03 - CNM nº. 088971.2.0056896-51 em 27/07/2023 - Prot. 114.682 em 27/05/2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato nº. 8.7877.1248202-8, assinado pelas partes contratantes em 30/09/2021, documento este que fica neste Registro Imobiliário arquivado sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 13 na matrícula nº. 49.123 (Incorporação), conforme item 1.7 do referido contrato, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1863/2021: Valor do ato: R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 8,76; lei 3217/99 (20%): R\$ 24,31; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,07; lei 111/06 (5%) R\$ 6,07; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,86; Selo de Fiscalização: R\$ 3,31; PMCMV R\$ 2,43; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,07; Totalizando: R\$ 183,45. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. 94/21.300

SELO: EENS 17917 MHG

R. 04 - CNM nº. 088971.2.0056896-51 em 27/07/2023 - Prot. 114.682 em 27/05/2022 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato nº. 8.7877.1248202-8, assinado

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

CNM: 088971.2.0056896-51

Continuação da Matrícula

pelas partes contratantes em 30/09/2021, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido à **MARIA MARIANA DA ROCHA FRANCISCO SILVA**, brasileira, solteira, não convivendo em união estável, agente administrativa, nascida em 04/07/1998, filha de Marco Antonio da Silva e de Marcela da Rocha Francisco, portadora da Carteira de Identidade nº. 23.911.286-5, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 01/07/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº. 180.087.817-69, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Viana, 411, Centro, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 107.275,92 (cento e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 47.558,08 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), através do valor dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 11.266,00 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais), através do valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; Valor da Aquisição do Terreno R\$ 7.698,75 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. O ITBI foi pago através da guia nº. 02142/2021, no valor de R\$ 4.382,39, no Banco Itaú em 21/10/2021 e Folha Suplementar datada de 10/06/2022. O Laudêmio foi pago através do DAM nº. 2021/017495, no valor de R\$ 1.000,00, conforme art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 258/2019, com valor de avaliação: R\$ 40.000,00. O Foro referente ao ano de 2018, no valor de R\$ 800,00, foi pago através do DAM nº. 2018/005201 e no valor de R\$ 6.750,64, através do DAM nº. 2018/012994, foro do exercício de 2019, recolhido no valor de R\$ 661,11, através do DAM nº. 2019/005742, foros dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 inclusos no imposto anual dos respectivos exercícios fiscais. Atualmente remido. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nº. 01560.23.07.27.45.171 e 01560.23.07.27.43.183, datadas de 27/07/2023, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 5559. be23. 49B. 1f42. 7db9. a181. 552d. 2598. e44e. eed7; 6ffd. 4c62. 97c3. 3790. b00d. b339. 6cce. bacc. 1259. 6715, datadas de 27/07/2023, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Valor do ato R\$ 932,46; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; Selo de Fiscalização: R\$ 3,31; Distribuição: R\$ 83,62; Distribuição por pessoa R\$ 2,31; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 26,51; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,76; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 49,09; PMCMV R\$ 18,90; Totalizando: R\$ 1.161,14. O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

**SELO: EENS 17918 MGJ**

**R. 05 - CNM nº. 088971.2.0056896-51 em 27/07/2023 - Prot. 114.682 em 27/05/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato nº. 8.7877.1248202-8, assinado pelas partes contratantes em 30/09/2021, acima registrado sob o nº. 04, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de Amortização: PRICE; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 107.275,92 (cento e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); 7- Prazo total: 7.1- Construção/legalização: 30/10/2023; 7.2- Carência: 0 meses; 7.3- Amortização: 360 meses; 8- Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161; 9- Encargos financeiros: de acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de construção: de acordo com o item

Continuação da Matrícula na ficha nº. 003

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

N.º  
**CNM n.º 088971.2.0056896-51**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0056896-51

MATRÍCULA

FICHA

3

### Continuação do CNM de n.º 088971.2.0056896-51

5.1.2; 9.1.1- Encargos no período de amortização: 9.1.2- Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 575,88  
9.1.3- Tarifa de Administração: R\$ 0,00; 9.1.4- Seguro: R\$ 24,44; 9.1.5- Total: R\$ 600,32; 10-  
Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/10/2021; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo  
com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo  
FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$  
5.817,51; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 15.316,56; Composição de Renda Inicial do Devedor para  
Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Maria Mariana da Rocha Francisco Silva, Comprovada: R\$  
2.401,27, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para fins de Cobertura Securitária -  
Devedora: Maria Mariana da Rocha Francisco Silva, Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do  
Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Com as demais condições  
constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de  
bens), consultas n.º 01560.23.07.27.45.171 e 01560.23.07.27.43.183, datadas de 27/07/2023, de  
resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,  
consultas códigos hash: 5559. be23. 49B. 1f42. 7db9. a181. 552d. 2598. e44e. eed7; 6ffd. 4c62.  
97c3. 3790. b00d. b339. 6cce. bacc. 1259. 6715, datadas de 27/07/2023, de resultados negativos.  
EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Valor do ato R\$  
932,46; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; Selo de Fiscalização: R\$ 3,31; Distribuição: R\$ 83,62;  
Distribuição por pessoa R\$ 2,31; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 26,51; art.  
183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,76; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; ISS (Lei  
Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 49,09; PMCMV R\$ 18,90; Totalizando: R\$ 1.161,14. O  
Escritor: Moisés Antas de Abreu (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da  
CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da  
CGJ/RJ).

Escritor  
Mat. 0030216421300

SELO: EENS 17919 JXV

Av. 06 - CNM n.º. 088971.2.0056896-51 em 23/02/2026 - Prot. 128.504  
em 08/10/2025 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** -  
Conforme o Ofício n.º. 633725/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1,  
expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em  
05/11/2025, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais  
documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do  
protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei n.º. 9.514/97 e o  
artigo 12 do Provimento n.º. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga  
do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob  
n.º. 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso,  
assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo  
para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o  
resultado da notificação encaminhada por este registro à devedora  
fiduciante Maria Mariana da Rocha Francisco Silva, a saber: **1)**  
Conforme Ofício Eletrônico n.º. 277242/2025, intimação encaminhada  
por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o  
devedor fiduciante Maria Mariana da Rocha Francisco Silva, a  
saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao  
requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através  
do Ofício n.º. 277242/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de  
Justiça de Itaboraí/RJ em 10/11/2025, nos termos do artigo 1.453,  
§2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP,  
Código BN 580 165 089 BR; Destinatário: Maria Mariana da Rocha  
Francisco Silva; Endereço: Condomínio Residencial Pedra Imperial,  
Rua Dona Bela, 0, Apto 101 do Bloco 09, Aldeia Velha, 24.809-172 -  
Itaboraí - RJ; Tentativas de Entrega: 1ª- 14/11/25 - 12:58h; 2ª-  
17/11/25 - 15:03h; 3ª- 18/11/25 - 15:13h; Motivo de Devolução:  
Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado  
"NEGATIVO"; **2)** Conforme Ofício Eletrônico n.º. 277243/2025,

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0056896-51

FICHA

03-V

## REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Maria Mariana da Rocha Francisco Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 277243/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/11/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 165 101 BR; Destinatário: Maria Mariana da Rocha Francisco Silva; Rua Antônio Alves Viana, 411, Centro - 24800-001 - Itaboraí - RJ; Motivo da Devolução: Não existe o número. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3) Conforme Ofício Eletrônico nº. 277241/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Maria Mariana da Rocha Francisco Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 277241/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/11/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 165 092 BR; Destinatário: Maria Mariana da Rocha Francisco Silva; Rua Dona Bela, 1274, Bloco 9B, Apto 101, Bela Vista - 24809-172 - Itaboraí - RJ; Tentativas de Entrega: 1ª- 14/11/25 - 12:58h; 2ª- 17/11/25 - 15:03h; 3ª- 18/11/25 - 15:13h; Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4) Conforme Ofício Eletrônico nº. 277240/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/11/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Dona Bela, nº. 1274, Bloco 9B, APTO 101, Bela Vista, Itaboraí/RJ / Apartamento 101 do Bloco 09, Condomínio Residencial Pedra Imperial, Rua Dona Bela, localizado em Aldeia Velha, Itaboraí/RJ / Rua Antonio Alves Viana, 411, Centro, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 277240/2025, datado de 10/11/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 54281, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. MARIA MARIANA DA ROCHA FRANCISCO SILVA, a saber: 1) - No dia 17/11/2025 às 14h25min, cheguei nas proximidades do primeiro endereço indicado; Deixando de Notificar a Sra. MARIA MARIANA DA ROCHA FRANCISCO SILVA, em razão do primeiro endereço fornecido, ou seja, "RUA ANTONIO ALVES VIANA, 411, CENTRO, ITABORAÍ/RJ 24800-001", não tendo sido encontrado o "NR 411", na referida, "RUA ANTONIO ALVES VIANA, CENTRO, ITABORAÍ/RJ"; Impossibilitando assim que seja procedida a Notificação; 2) - No dia 17/11/2025 às 16h25min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja, "APARTAMENTO 101 DO BLOCO 09 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA IMPERIAL, RUA DONA BELA, LOCALIZADO EM ALDEIA VELHA, ITABORAÍ/RJ 24809172", porém não encontrei a Sra. MARIA MARIANA DA ROCHA FRANCISCO SILVA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. MARIA MARIANA DA ROCHA FRANCISCO SILVA neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3)- No dia 01/12/2025 às 16h39min, retornei ao segundo endereço indicado, porém não encontrei a Sra. MARIA MARIANA DA ROCHA FRANCISCO SILVA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. MARIA MARIANA DA ROCHA FRANCISCO SILVA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 4)- No dia 12/12/2025 às 10h10min, retornei ao segundo endereço indicado pela terceira vez, sendo recebido pela Sra. Núbia (Porteira) com as seguintes características físicas: Aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo médio, olhos escuros, a qual informou que, no referido endereço, não há funcionário autorizado a receber intimação Extrajudicial, razão pela qual deixei de proceder a intimação da Sra. MARIA MARIANA DA ROCHA FRANCISCO SILVA, de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0056896-51

FICHA

04

## REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

lugar inacessível ao Notificador, devido ao controle de acesso do referido endereço, conforme, Lei nº 14.711/23, Art. 26, § 4º - C - II; 5) - Vale ressaltar que foi realizada diligência somente em dois endereços informados no Ofício, tendo em vista que, foi verificado pelo Notificador que o terceiro endereço situado na "RUA DONA BELA NR 1274 BLOCO 9B APTO 101 BELA VISTA ITABORAI RJ 24809172", corresponde ao mesmo endereço da "APARTAMENTO 101 DO BLOCO 09 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA IMPERIAL, RUA DONA BELA, LOCALIZADO EM ALDEIA VELHA, ITABORAÍ/RJ 24809172", portanto ambos endereços referem-se, na verdade ao mesmo local. Itaboraí, 12 de Dezembro de 2025. Escrevente Notificador: (a) Pedro Lucas Nevis Mariano - Matrícula 94/23133". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme certidão datada de 12/12/2025; 5) Conforme requerimento do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, referente a este protocolo, foi procedida a notificação por E-MAIL, com finalidade de notificar a devedora fiduciante Maria Mariana da Rocha Francisco Silva, através do endereço eletrônico informado: [maria.marianarfs@gmail.com](mailto:maria.marianarfs@gmail.com), para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. E-mail encaminhado em 23/12/2025; Resultado: Não teve resposta. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 6) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante Maria Mariana da Rocha Francisco Silva, sendo procedidas as publicações nº. 1787/2026 em 22/01/2026; nº. 1788/2026 em 23/01/2026; e nº. 1789/2026 em 26/01/2026, todas do sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 36,89; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 53,06; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 29,74; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 53,06; Selo de Fiscalização: R\$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R\$ 80,15; lei 4664/05 (5%) R\$ 20,03; lei 111/06 (5%) R\$ 20,03; lei 6281/12 (6%) R\$ 24,03; PMCMV R\$ 8,00; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 20,04; Totalizando: R\$ 579,58. **SELO: EFBT 02116 LRZ.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0056896-51 em 11/05/2026 - Prot. 130.555 em 08/04/2026 - **VERBAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a guia de imposto predial e territorial urbano - IPTU/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, averba-se para que passe a constar as seguintes informações referentes ao imóvel objeto desta matrícula: **atualmente encontra-se localizado na Rua Dona Bela, Três Pontes, na zona urbana do primeiro distrito do município de Itaboraí/RJ, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº. 201275-001, CEP: 24.809-230**, nos termos do Provimento CNJ nº. 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 183,32; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 12,29; Selo de Fiscalização: R\$ 4,36; lei 3217/99 (20%) R\$ 39,11; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 16,62; lei 111/06 (8,5%) R\$ 16,62; lei 6281/12 (6%) R\$ 11,72; FUNPGALRJ (1%): R\$ 1,95; FUNPGT (1%): R\$ 1,95; FUNDAC (1%): R\$ 1,95; PMCMV R\$ 3,90; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 9,77; Totalizando: R\$ 303,56. **SELO: EFCJ 90691 KLU.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0056896-51

FICHA

04-V

## REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Av. 08 - CNM n°. 088971.2.0056896-51 em 11/05/2026 - Prot. 130.555 em 08/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, datado de 06/04/2026, juntamente com o Ofício n°. 633725/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 08/04/2026, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, e a Certidão de Quitação do ITBI guia n°. 00567/2026, no valor de R\$ 4.671,86, pago na Caixa Econômica Federal em 23/03/2026, averba-se, com base na averbação acima de n°. 06, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 186.470,45 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal n°. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 12,30; Selo de Fiscalização: R\$ 4,36; lei 3217/99 (20%) R\$ 170,39; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 72,41; lei 111/06 (8,5%) R\$ 72,41; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,12; FUNPGALERJ (1%): R\$ 8,52; FUNPGT (1%): R\$ 8,52; FUNDAC (1%): R\$ 8,52; PMCMV R\$ 17,03; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) R\$ 42,59; Totalizando: R\$ 1.307,79. **SELO: EFCJ 90692 KNZ.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF n°. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n°: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n°: 90/137.-

Av. 09 - CNM n°. 088971.2.0056896-51 em 11/05/2026 - Prot. 130.555 em 08/04/2026 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, datado de 06/04/2026, juntamente com o Ofício n°. 633725/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 08/04/2026, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n°. 05, em decorrência da Consolidação da Propriedade acima averbada sob o n°. 08, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n°. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 583,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 12,30; Selo de Fiscalização: R\$ 4,36; lei 3217/99 (20%) R\$ 119,24; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 50,68; lei 111/06 (8,5%) R\$ 50,68; lei 6281/12 (6%) R\$ 35,78; FUNPGALERJ (1%): R\$ 5,95; FUNPGT (1%): R\$ 5,95; FUNDAC (1%): R\$ 5,95; PMCMV R\$ 11,92; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) R\$ 29,82; Totalizando: R\$ 916,52. **SELO: EFCJ 90693 HET.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF n°. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n°: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n°: 90/137.-

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56NSL-KLPMH-U5PQM-385ZE>

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0056896-51, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026) às 16:25**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

| Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ) |                   |
|----------------------------------------------|-------------------|
| Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato                 | R\$ 124,08        |
| Lei nº 3.217/99 - 20%                        | R\$ 24,81         |
| Lei nº 4.664/05 - 8,5%                       | R\$ 10,54         |
| Lei nº 111/06 - 8,5%                         | R\$ 10,54         |
| Lei nº 6.281/12 - 6%                         | R\$ 7,44          |
| Lei 11.048/25 - 1%                           | R\$ 1,24          |
| Lei 11.048/25 - 1%                           | R\$ 1,24          |
| Lei 11.048/25 - 1%                           | R\$ 1,24          |
| Lei nº 6.370/12 - 2%                         | R\$ 2,48          |
| ISS - 5%                                     | R\$ 6,20          |
| Selo de Fiscalização                         | R\$ 3,27          |
| <b>Valor Total</b>                           | <b>R\$ 193,08</b> |

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFCJ 90132 YOZ**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>